

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

1 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA – 23

2 DE SETEMBRO DE 2021.

3 Ao vigésimo terceiro (23º) dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um (2021), às oito horas e vinte minutos (8h20), iniciou-se a décima sexta (16a) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca, 4 realizada de forma híbrida, sendo presencialmente no Sindicato dos Serviços Públicos Municipais, sito Rua Prudente 5 6 de Morais, nº 697 - Cidade Nova - Franca/SP e virtualmente pela Plataforma da Prefeitura com acesso pelo link: https://conferencia.franca.sp.gov.br/b/mar-fx9-wn9. A reunião foi coordenada pelo presidente e representante 7 8 titular da sociedade civil, representando as Organizações de Trabalhadoras e Trabalhadores da Assistência Social, 9 Senhor Óiter Cassiano Marques. Estiveram presentes na reunião dezesseis (16) conselheiros(as), sendo doze (12) da 10 Sociedade Civil e quatro (04) do Poder Público, com (as)os seguintes Conselheiros(as) Titulares: Ketelin – Ricardo 11 Berbel Martins, Viviane Cristina Silva Vaz Ribeiro, Alessandra Aparecida da Silva, Josiane Aparecida Antunes de 12 Campos, Oiter Cassiano Marques, Laura Cristina Gomes Lima, Luzia Regina Alves, Roberta Pucci de Melo, Ana 13 Paula Pinto Marafiga e Jandira de Almeida Ramos. Conselheiros(as) Suplentes na Titularidade: Luís Otávio 14 Montelli. Conselheiros Suplentes: Patricia Regina Dupim, Marcia Tomie Nakao, Wagner José de Oliveira, Lais de 15 Carvalho Souza e Carlos Eduardo dos Santos. A reunião contou com a participação de diversos convidados da rede socioassistencial e outros. A pauta da reunião, após aprovação, foi a seguinte: 1 - Ordem do dia: - Chamada e 16 17 Verificação de quorum; - Apresentação das justificativas dos conselheiros ausentes. 2. Deliberação sobre as Atas da 14ª Reunião Ordinária (05.08) e da 7ª Reunião Extraordinária (26.08) do CMAS. 3. Aprovação da pauta. 4. 18 19 Assuntos: 4.1 – Recebimento de Oficio nº 1223/2021/MC/SEDS/SNAS/GAB/CAAD, em resposta ao Oficio CMAS 44.2021 – definição de encaminhamentos; 4.2 – Recebimento de Oficio 280/21 - 3º PJF - gmpc,, referente IC nº 20 21 14.0722.0002774/2020-2 Saúde Pública- Apresentação de devolutiva de encaminhamentos da Comissão conjunta 22 de Conselhos (CMAS/CMPCD/CMS/COMUPI); 4.3 – Avaliação da XII Conferência Municipal de Assistência 23 Social pelos conselheiros; 4.4 - Recomposição de comissões de Trabalho - 2021-2022 4.5 - Recomposição das 24 equipes de acompanhamento da rede socioassistencial. 5 – Informes: 5.1 – Encaminhamento de Estatuto Social 25 Alterado - APAE; 5.2 - Abertura do Censo SUAS 2021- prazos previstos. O Presidente Óiter iniciou a reunião 26 cumprimentando os conselheiros e convidados presentes e passou a palavra para a 2ª Secretária do CMAS, Alessandra 27 Aparecida da Silva, que realizou a chamada dos(as) conselheiros(as) anunciando o alcance do quórum e a presença de 28 onze (11) conselheiros(as) titulares ou suplentes na titularidade. Em seguida foram apresentadas as justificativas de 29 ausência dos(as) seguintes conselheiros (as): Rute Alves Silveira, Rosemary Aparecida de Oliveira, Yheda Maria de 30 Lanes Gaioli, Sulia das Neves Nascimento, Simone Martins Ramos, Jussara Barreto, Eder Furtado Ribeiro, Gisleide 31 Branquinho Ramos, Karla Regina Messias Oliveira, Josiane Aline de Oliveira Freitas e Leandro Ferreira. Alessandra 32 confirmou também o quórum necessário de leitura antecipada das atas da 14ª Reunião Ordinária (05/08) e da 7ª 33 Reunião Extraordinária (26/08) do exercício de 2021, que foram aprovadas. Logo após, a mesma fez a leitura da 34 pauta, que também foi aprovada sem alterações e assim, iniciou-se a discussão dos assuntos da pauta pelo item 4.1 -35 Recebimento de Oficio nº 1223/2021/MC/SEDS/SNAS/GAB/CAAD, em resposta ao Oficio CMAS 44.2021 -36 definição de encaminhamentos; O presidente Óiter fez a leitura do item da pauta e solicitou que a Secretária



37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

Executiva Maria Amélia explicasse sobre o teor do referido ofício. A secretária-executiva contextualizou o assunto, informando que se trata de resposta ao colegiado sobre o Manifesto pelo Financiamento Híbrido (SUS e SUAS) para os Serviços de Acolhimento Institucional para a Pessoa Idosa e o Manifesto pelo Repasse de Cofinanciamento Integral da União para o SUAS. Lembrou que o colegiado encaminhou os referidos manifestos para diversos órgãos e por esse motivo recebeu a resposta da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS. Fez um breve resumo sobre o oficio destacando que, com relação ao manifesto pelo cofinanciamento integral da União, a SNAS menciona a publicação da Portaria MC nº 2.362/2019, que tem por objetivo a equalização do cofinanciamento federal do SUAS à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA) e pontua que a mesma está em acordo com as disposições normativas, citando a Constituição Federal, a LOAS, dentre outras. O documento traz ainda que foi instituída uma Câmara Técnica no âmbito da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) que objetiva discutir e buscar estratégias para a regularização e recomposição do orçamento da assistência social. Em relação ao manifesto pelo Cofinanciamento Hibrido SUS e SUAS, Maria Amélia informou que o documento traz algumas estratégias e ações que a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) vem adotando, por meio de diálogo com representantes do Ministério da Saúde (MS). Destaca também a constituição do Grupo de Trabalho (GT) da Política Nacional de Cuidados, com representantes do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), do Ministério da Cidadania (MC), do Ministério da Educação, Ministério da Saúde (MS) e do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e que tem como objetivo formular uma proposta para a criação da Política Nacional de Cuidados. Por fim, o Secretário Nacional sugere que o conselho encaminhe o referido manifesto para a Secretaria-Executiva deste GT da Política Nacional de Cuidados e manifesta a importância da iniciativa do CMAS de Franca/SP em trazer esse debate sobre as condições de funcionamento e as demandas das ILPIs. Os conselheiros fizeram alguns comentários sobre a desresponsabilização do Estado e da União, no que se refere ao cofinanciamento da Assistência Social, o que sobrecarrega os municípios. Maria Amélia sugeriu que a comissão de orçamento do CMAS acompanhe as discussões e reuniões da CIT, uma vez que a recomposição do orçamento tem sido uma pauta recorrente naquele espaço de debate. Com relação a proposta de enviar o manifesto ao GT da Política Nacional de Cuidados, o colegiado aprovou por unanimidade esse encaminhamento. Finalizado esse assunto, o presidente Óiter passou ao item 4.2 -Recebimento de Oficio 280/21 - 3º PJF - gmpc, referente IC nº 14.0722.0002774/2020-2 Saúde Pública-Apresentação devolutiva de encaminhamentos da Comissão conjunta de Conselhos (CMAS/CMPCD/CMS/COMUPI) - O presidente solicitou que a conselheira Viviane apresentasse o assunto ao colegiado, uma vez que ela também participou da reunião conjunta, porém como representante do Conselho da Pessoa com Deficiência - CMPCD. Viviane fez uma breve contextualização informando que o referido inquérito civil se iniciou em 2020 e, na ocasião, a realidade era um pouco diferente. Disse que, desde a publicação da primeira Resolução nº001/GABSECSAÚDE/2020, que dispunha sobre a regulamentação da distribuição gratuita de fraldas descartáveis, houve impasse em relação às condicionalidades impostas por aquela resolução, bem como as dificuldades que gerariam para o acesso a esse insumo hospitalar. Assim, na ocasião, os conselhos buscaram o diálogo com a Secretaria da Saúde, porém, apesar de apresentar contrapropostas, observou-se poucos avanços. No início deste ano a normativa foi revista, com a publicação da Resolução nº006/GABSAUDE/2021, porém ainda permanecem



73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

alguns critérios excludentes, tais como critérios de renda, apenas acamados podem acessar e ainda a limitação de quantidade de fraldas, o que não está de acordo com o SUS, que é política universal e de direito de todos. Maria Amélia complementou informando que, diante desta situação o Ministério Público solicitou informação aos conselhos sobre a demanda reprimida existente e assim foi solicitada essa informação à Secretaria de Saúde e às entidades que atendem idosos e pessoas com deficiência. Em resposta a Secretaria de Saúde informou que não há demanda reprimida e as entidades apresentaram a situação de seus usuários. Após as explicações, como encaminhamento, ficou definido que o grupo das mesas diretoras dos conselhos realizarão o levantamento da situação, conforme informação das entidades, e encaminharão o ofício e os dados ao Ministério Público e posteriormente o documento será socializado com o colegiado. Passou-se em seguida ao item 4.3 - Avaliação da XII Conferência Municipal de Assistência Social pelos conselheiros; A Secretária-executiva informou que o colegiado deve realizar uma avaliação específica sobre a conferência. Apresentou o instrumental e ficou definido que os conselheiros deverão encaminhar a avaliação preenchida no máximo até o dia seguinte, 24 de setembro. Em seguida foi realizada uma avaliação coletiva sobre os pontos positivos, negativos e demais considerações sobre a XII Conferência Municipal de Assistência Social. Dentre os principais Pontos positivos, foram destaque: a realização do evento, apesar da situação de pandemia, num momento complicado e desafiador; boa participação, ainda que neste contexto teve ;a participação da LIEB (Lar de Idosos Eurípedes Barsanulfo) que instalou um telão para os usuários participarem, bem como, a organização de outras entidades e serviços, que propiciaram a participação em pequenos grupos de usuários; as pré-conferências enriqueceram as reflexões, com uma participação mais efetiva em grupos pequenos; empoderamento ao fazer atividades de natureza diversa ao habitual, com a reinvenção de um modelo de conferência; dentre outros. Com relação aos Pontos negativos, destaca-se: os eixos propostos foram muito amplos, complexos, porém repetitivos; o modelo de conferência de forma remota demandou mais empenho e esforço de quem estava à frente dos trabalhos; demora na disponibilização do tema da conferência prejudica a organização; o tempo para a realização da conferência deve ser ampliado, apenas dois dias não foi suficiente; observou-se uma dificuldade no acesso às informações, desalinhamento e confusão de comunicação; a ampliação de horário no segundo dia de conferência prejudicou a participação até o final; centralização nos condutores da conferência; pouca participação de usuários e trabalhadores na formulação das propostas; dificuldade de acesso remoto. Como considerações finais, após discussões destacou-se: o conselho deve discutir e tratar da conferência com antecedência, não somente no ano de realizá-la; criar comissão permanente no CMAS para tratar sobre os assuntos de conferências de assistência social, com a discussão continuada de temas e propostas; monitorar as deliberações. Finalizado esse assunto, passou ao item: 4.4 - Recomposição de Comissões de Trabalho - 2021-2022 - O presidente Óiter iniciou o assunto e solicitou que a Secretária Executiva Maria Amélia apresentasse as comissões existentes. Maria Amélia ressaltou a importância das comissões e informou que de acordo com o Regimento Interno do CMAS, todos os conselheiros, titulares e suplentes, devem integrar ao menos uma comissão. Em seguida demonstrou o quadro de comissões de trabalho e os conselheiros foram se inserindo, conforme interesse. Ao final, considerando que nem todos os conselheiros estavam presentes, ficou definido que a Secretaria-Executiva encaminhará o quadro de comissões por email e solicitará que os(as) conselheiros verifiquem em quais comissões pretendem ser incluídos, especialmente aqueles que ainda não estão integrados em



109

110

111

112

113114

115

116

117

118119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131132

133

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

nenhuma. Os conselheiros devem se manifestar até o dia 27 de setembro, próxima segunda feira, e após esse prazo a Secretária poderá incluir, aleatoriamente, todos os conselheiros que não estiverem em nenhuma comissão. Em seguida, os conselheiros se manifestaram sobre a necessidade de elaboração de um cronograma de trabalho e de reuniões. Maria Amélia lembrou que de acordo com regimento interno as comissões devem nomear um coordenador, entre seus integrantes, elaborar o seu Plano de Trabalho, buscando atuar de forma mais autônoma. Ao final decidiu-se que, assim que as comissões estiverem compostas, os integrantes se organizarão para nomear um coordenador, elaborar o seu Plano e cronograma de trabalho, devendo apresentá-lo ao colegiado em prazo a ser definido na próxima reunião. Em seguida, passou-se ao item 4.5 -Recomposição das equipes de acompanhamento da rede socioassistencial. Maria Amélia lembrou que o colegiado havia deliberado por realizar o acompanhamento da rede de proteção social básica até o final do mês de agosto, porém, a maioria dos conselheiros não conseguiu realizar esse trabalho. Os conselheiros pontuaram a necessidade de dar continuidade a esse acompanhamento ainda este ano, definindo por realizar o acompanhamento de toda a rede socioassistencial, tanto da proteção social básica quanto da especial. Assim, a Secretária-executiva, elaborará o quadro de entidades e serviços e fará a indicação e organização de duplas para o acompanhamento, devendo apresentá-lo na próxima reunião, na qual serão definidos os prazos. Finalizados os assuntos passou-se aos informes que foram apresentados pela Secretária Executiva. 5 – Informes: 5.1 - Encaminhamento de Estatuto Social Alterado - APAE; Maria Amélia informou que a APAE apresentou o estatuto com as alterações realizadas, para ciência do CMAS e arquivo na pasta da entidade. 5.2 - Abertura do Censo SUAS 2021- prazos previstos - Maria Amélia apresentou o cronograma de abertura do CENSO SUAS 2021, no qual os conselhos terão o prazo de 18 de outubro a 10 de dezembro para o preenchimento do documento. Disse que normalmente a Mesa Diretora se reúne para preencher o documento, que é apresentado ao colegiado para deliberação e posterior inserção no sistema, que é um trabalho realizado pela Secretária-executiva. Disse ainda que o Censo SUAS dos serviços, unidades estatais, gestão e outros, tem prazos distintos e a responsabilidade pela coleta de dados e inserção no sistema é da Gestão municipal. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às (10h55) dez horas e cinquenta e cinco minutos, e eu, Maria Amélia Faciroli Vergara, secretária-executiva deste CMAS, lavrei a presente ata, que uma vez lida e aprovada será anexada a lista de presença.